



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.840, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Parelhas – RN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de Utilidade Pública Estadual o **Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Parelhas – RN**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.175/0001-75, com sede no Município de Parelhas, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 23 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.200
Data: 24.07.2026
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora